

## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 020/2024

**DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE CILINDRO MEDICINAL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO CURSO DE FISIOTERAPIA DA FESG/UNICERRADO.**

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

**CONSIDERANDO** a previsão legal do decreto nº 11.871/2023 de 29 de dezembro de 2023 de que para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um bem e serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico.

**CONSIDERANDO** que os cilindros de oxigênio são de extrema indispensabilidade para o curso de fisioterapia, uma vez que são utilizados para atendimentos na clínica escola e campo de estágio.

**CONSIDERANDO** que a falta ou a inutilidade deste equipamento compromete as atividades do curso, gerando prejuízos inestimáveis aos acadêmicos.

**CONSIDERANDO** que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado é vantajosa para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

**CONSIDERANDO** que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.

### **DECLARA:**

**Art. 1º** - Fica declarada a dispensa de licitação para o fornecimento e manutenção de cilindro medicinal destinado a atender as necessidades do curso de fisioterapia da Fesg/Unicerrado.

**AIRVIDDA COMERCIO DE OXIGENIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 13.121.242/0001-85 com sede na Rua Rio Negro, n 551, Centro na cidade de Goiatuba-GO, neste ato representado pelo proprietário **Flávio R. de Menezes**, residente e domiciliado em Goiatuba-GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)**, que deverá ser pago após emissão da nota fiscal.

Conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT	SERVIÇO	UNT	TOTAL
1	01-3m <sup>3</sup>	Cilindro de oxigênio medicinal com capacidade de 3m <sup>3</sup> .	R\$ 2.300,00	R\$2.300,00
2	10-3m <sup>3</sup>	Carga/recarga de gás oxigênio medicinal com capacidade de 3m <sup>3</sup>	R\$160,00	R\$ 1.600,00
3	10 – m <sup>3</sup>	Carga/recarga de gás oxigênio medicinal com capacidade de 10m <sup>3</sup>	R\$ 220,00	R\$2.200,00
				TOTAL R\$6.100,00

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 01 de março de 2024.

**Vinícius Vieira Ribeiro**  
Presidente da FESG